

PORTARIA Nº 313/2020

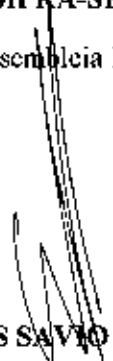
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Isis Catarina Martins Brandão**, matrícula nº 15465, 04 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinquênios de 01/02/2003 a 01/02/2008, 01/02/2008 a 01/02/2013** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 04/01/2021 a 02/02/2021, 01/03/2021 a 30/03/2021, 01/04/2021 a 30/04/2021 e 01/06/2021 a 30/06/2021**, conforme consta no Protocolo nº 201940219, de 23/1/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas